

Decreto mº 528

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto Lei Estadual mº 13030, de 28 de Outubro de 1942:

Nomeia:

Dona Olinda Nunes Quadros,
para reger interinamente, a partir desta data, a
4ª Escola Primária Mista Rural.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 20 de Fevereiro de 1951.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 20 de Fevereiro de 1951. Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros
Secretário.

Decreto mº 529

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto Lei Municipal mº 227, de 31 de Dezembro de 1945: resolve:

Transferir:

por comunicação do ensino
para a fazenda Boa Esperança, distrito de Quiróz, a 7ª Escola Primária Mista Rural, regi-